Lei nº 467
de 15 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional, no valor de cr$ 2.091,194,00 (dois milhões, noventa e um mil e cento e noventa e quatro cruzeiros), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente, assim discriminada:

Código	Especificação da Despesa	Importância cr$
5.	Serviços Municipais	
5.8	Ruas e Avenidas	
4.1.1.0.00/10.91.5751.07.-	Obras Públicas	2.091.194,00

Art. 2º = O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

a) Saldo financeiro apurado na conta empréstimo, em 29 de Dezembro de 1978, no valor de cr$ 51.240,69 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta cruzeiros e sessenta e nove centavos);

b) Em operação de crédito autorizada pela resolução nº 34, de 1978, do Senado Federal, no valor de cr$ 2.039,953,31 (dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três

cruzeiros e trinta e um centavos).

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, Em 15 de fevereiro de 1979.

Dr. Orlando Ometto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei nº 468
de 01 de Março de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional, no valor de cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) suplementar a seguinte verba do orçamento vigente, assim discriminada:

Código	Especificação da Despeza	Importância cr$